Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 347 de quinta-feira, 7 de março de 2024** | **Nº de páginas: 21**

SUMÁRIO:

● **Extrato de Portaria nº 90 A 105** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

● **DECRETO Nº 224.2024 - NOMEAÇÃO - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 224.2024 - NOMEAÇÃO - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA

● **DECRETO Nº 225.2024 - GRATIFICAÇÃO - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 225.2024 - GRATIFICAÇÃO - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA

● **DECRETO Nº 226.2024 - GRATIFICAÇÃO - NEIDE SANTOS FERREIRA** - DISPÕE DE DECRETO Nº 226.2024 - GRATIFICAÇÃO - NEIDE SANTOS FERREIRA

● **DECRETO Nº 227.2024 - GRATIFICAÇÃO - RAFAEL LIMA CARVALHO** - DISPÕE DE DECRETO Nº 227.2024 - GRATIFICAÇÃO - RAFAEL LIMA CARVALHO

● **DECRETO Nº 223.2024 - CRIA E REGULAMENTA A COMISSÃO DE TRABALHO DO GRUPO REFLEXIVO RESSIGNIFICANDO MASCULINIDADES** - DISPÕE DE DECRETO Nº 223.2024 - CRIA E REGULAMENTA A COMISSÃO DE TRABALHO DO GRUPO REFLEXIVO RESSIGNIFICANDO MASCULINIDADES

● **DECRETO N. 228.2024 -NOM - JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS** - dispõe de DECRETO N. 228.2024 -NOMEAÇÃO DE JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 090/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III - Paulo Ricardo Vieira Cardoso – Fiscal da Ata

IV - Wênia Pereira dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)

V – Hunnay Marcel Valentin Silva – Fiscal da Ata

VI – Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal da Ata (suplente)

VII – Fabio Braga Matias - Fiscal da Ata

VIII – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal de Ata (suplente)

IX – Karolina dos Santos Ferreira – Fiscal de Ata

X - Talysson Silva Lopes – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal de Ata

XII – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 053/2023/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 015/2023.**

CONTRATADO: SISTEMA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CNPJ: 42.378.164/0001-05

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, e serviços de instalação e desinstalação, por demanda, com insumos e reposição de peças por conta da empresa vencedora, nos aparelhos de ares-condicionados, pertencentes aos órgãos e entidades integrantes da administração, visando atender às necessidades deste município, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes deste Termo, descritos no ANEXO I deste instrumento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/04/2023 A 17/04/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 091/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Fabiane Santos Melo - Fiscal do Contrato

IV - Raquel Anjos de Vasconcelos - Fiscal do Contrato; (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 025/2024/PMBC,** decorrente de **Dispensa de Licitação n.º 005/2024/PMBC.**

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 05.340.254/0001-72

OBJETO: O presente Contrato destina-se contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, abrangendo os serviços de implantação, migração de dados, treinamento, customizações e suporte técnico, conforme detalhamento descrito no Projeto Básico e proposta da Contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA PORTARIA: 01 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 092/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato

IV – Marcio Costa - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 026/2024/PMBC,** decorrente de **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 031/2023/PMBC.**

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 04.540.771/0001-22

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação De Veículos Leves, em caráter continuado e eventual, para atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Conforme Especificações e Quantitativos Constantes no Termo de Referência e proposta da contratada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2024 A 01/12/2024

DATA DA PORTARIA: 01 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 093/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Adriano Santos de França – Fiscal da Ata

IV – José Emmerson da Silva Ferreira - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22/2024/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 068/2023/PMBC.**

CONTRATADO: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.971.041/0001-03
COMERCIAL USUAL LTDA.
CNPJ: 14.050.075/0001-91
TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI
CNPJ: 32.300.172/0001-77
GM FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.638.214/0001-41
WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 07.429.337/0001-68
ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 05.695.934/0001-09
FRENSKY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 11.627.188/0001-19
PAPIBRINK COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA.
CNPJ: 38.238.817/0001-75
CENTRAL DAS VARIEDADES COMÉRCIO EM GERAL LTDA.
CNPJ: 48.530.618/0001-90
VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 39.911.183/0001-32
LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 49.464.926/0001-27
MV COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 50.438.061/0001-03
MOVEFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 07.164.514/0001-20
LOJA DA FÁBRICA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ: 50.148.864/0001-23
JG DA CRUZ JÚNIOR JJ REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 51.228.218/0001-39

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos, eletroeletrônicos e correlatos), a fim de atender às demandas das creches e escolas do Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2024 A 01/02/2025

DATA DA PORTARIA: 01 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 094/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Aline Emanuela Santos Melo - Fiscal de Ata

IX – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente)

X - Fabio Braga Matias - Fiscal da Ata

XI – Felipe Santos Rodrigues - Fiscal de Ata (suplente)

XII – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata

XIII – Laerson Antônio dos Santos Neto - Fiscal de Ata (suplente)

IX – Amanda Alves Silva de Oliveira - Fiscal de Ata

X– Louise Santos Sampaio - Fiscal de Ata (suplente)

XI – Laise Santos Teles - Fiscal de Ata

XII - Elaine Cristina dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 03 e 04/2024/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 080/2023.**

CONTRATADO: TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI
CNPJ: 32.300.172/0001-77
LS REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 31.669.124/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico visa à contratação de empresa do ramo pertinente para futura e eventual fornecimento de itens AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUA DEVIDA INSTALAÇÃO**,** conforme decreto municipal 371/2019, para suprir as necessidades dos órgãos (gerenciador e partícipes), em razão do fracasso do Pregão Eletrônico, nº 73/2023 de acordo com os itens especificados e quantidades.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2024 A 02/02/2025

DATA DA PORTARIA: 02 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 094/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Eloisa Maia Praxedes - Fiscal do Contrato;

IV– Jonatha dos Santos Oliveira - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 078/2022/PMBC,** decorrente do **Dispensa de Licitação n.º 020/2022/PMBC**.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ VIEIRA DE LIMA

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua A, Quadra B, Lote 8, Loteamento Antônio Pedro, Bairro Centro, CEP: 49.140.000, no Município de Barra dos Coqueiros, cadastro imobiliário n°02.01.094.0047.00002, para funcionamento da Secretaria de Industria e Comercio e Sala do Empreendedor, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Industria e Comercio de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/07/2023 A 06/07/2024

DATA DA PORTARIA: 02 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 097/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor da Ata (Suplente);

III – Sylvia Roberta Teles Menezes - Fiscal da Ata

IV – Aliane Caroline Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente)

V – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal de Ata

VI – Joice Kelly dos Santos – Fiscal da Ata (suplente)

VII – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato

VIII - Robson Lima de Oliveira Júnior - Fiscal da Ata (suplente)

IX - Ana Clécia Santos Nunes – Fiscal de Ata

X – Josiclelma dos Santos – Fiscal de Ata (suplente)

XI – Elaine Cristina dos Santos - Fiscal do Ata

XII - Josiene Andrade Azevedo dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 05/2024/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 071/2023/PMBC.**

CONTRATADO: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA
CNPJ: 32.749.202/0001-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS (GERENCIADOR E PARTÍCIPES),** em razão dos itens que restaram ***FRACASSADOS*** do ***PREGÃO ELETRÔNICO N 60/2023*****,** DE ACORDO COM OS ITENS ESPECIFICADOS E QUANTIDADES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2024 A 05/02/2025

DATA DA PORTARIA: 05 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 098/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III - Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata

IV - Laerson Antônio dos Santos Neto - Fiscal da Ata (suplente)

V – Jose Wilton Santos Junior - Fiscal da Ata

VI – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 025, 026, 027 e 028/2024/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 074/2023/PMBC.**

CONTRATADO: TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI
CNPJ: 32.300.172/0001-77
MASTER COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 06.954.360/0001-09
GM FARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 10.638.214/0001-41
WCA DIGITAL MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 07.429.337/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (CONSUMO/PERMANENTE), (ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE TI), dos itens quer restaram FRACASSADOS, DESERTOS, oriundos do PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2024 A 05/02/2025

DATA DA PORTARIA: 05 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)
III - Leilane Barbosa Santos - Fiscal da Ata
IV - Adilma Silva Bispo dos Santos - Fiscal da Ata (suplente)
V – Ana Clécia Santos Nunes - Fiscal da Ata
VI – Bárbara laiza Nunes Souza - Fiscal da Ata (suplente)
VII – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato
VIII - Robson Lima de Oliveira Júnior - Fiscal da Ata (suplente)
IX - Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata
X - Rafael Lima Carvalho - Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito das Atas de registro de preços **n.º 029, 030, 031, 032, 033 e 034/2024/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 079/2023/PMBC.**

CONTRATADO: SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ: 01.463.618/0001-50
TOPLIMP CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 02.959.357/0001-27
TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.175.233/0001-25
LA VIE MEDICAL LTDA.
CNPJ: 44.607.099/0001-60
NOVAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 48.712.647/0001-72
COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 46.093.723/0001-83

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis, aparelhos e tiras de medição de glicemia e lancetas para atender as necessidades do Município de Barra dos Coqueiros (Se), que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 371/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2024 A 15/02/2025

DATA DA PORTARIA: 15 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor de Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor de Contrato (suplente)

III – Grayce Kelly dos Santos Mendonça - Fiscal de Contrato

IV – Mercia Cristina Vieira Lima - Fiscal de Contrato (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **CONTRATO Nº 056/2024/PMBC,** decorrente de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2024/PMBC.**

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/5103-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2024 A 12/02/2029

DATA DA PORTARIA: 16 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 102/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III - Raquel Anjos de Vasconcelos - Fiscal do Contrato

IV - Fabiane Santos Melo - Fiscal do Contrato; (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 057/2024/PMBC,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE nº. 038/2024/PMBC.**

CONTRATADO: DVALONI CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.540.416/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e Consultoria técnica especializada na área da Previdenciária com apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE e à Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia, para o período de 2024, atendendo as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2024 A 12/02/2029

DATA DA PORTARIA: 16 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 105/2024/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Viviane Almeida Gois - Fiscal do Contrato

IV – Tania de Oliva Mota - Fiscal do Contrato; (suplente)

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 060/2024/PMBC,** decorrente da **INEXIGIBILIDADE nº. 060/2024/PMBC.**

CONTRATADO: RAFAEL RESENDE DE ANDRADE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 32.783.591/0001-07

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de prestadora de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Barra dos Coqueiros/SE, dentre órgãos e entidades integrantes da administração compreendendo os seguintes serviços, de acordo com a Proposta Apresentada, patrocinando causas com escopo amplo, a fim de defender os interesses da companhia em quaisquer demandas judiciais e extrajudiciais, bem como atividades de assessoramento jurídico, de acordo com as especificações constantes da **Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2024/PMBC** e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/02/2024 A 23/02/2025

DATA DA PORTARIA: 23 de fevereiro de 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº224/2024
(DE 07 DE MARÇO DE 2024)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-33, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

c

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.03.07 14:13:06 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 225/2024
(DE 07 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - PHILIPPE KARONY SILVA FERREIRA, portador(a) do CPF nº 034.XXX.XXX-33, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 226/2024
(DE 07 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - NEIDE SANTOS FERREIRA, portador(a) do CPF nº 008.XXX.XXX-64, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.03.07 14:24:44 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 227/2024
(DE 07 DE MARÇO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - RAFAEL LIMA CARVALHO, portador(a) do CPF nº 055.XXX.XXX-74, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.03.07 14:25:28 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 223/2024

DE 07 DE MARÇO DE 2024

Cria e regulamenta a Comissão de trabalho do Grupo Reflexivo "Ressignificando Masculinidades" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO que o enfrentamento e a prevenção da violência contra as mulheres no âmbito das relações familiares e de gênero representam ainda hoje um desafio à sociedade;

CONSIDERANDO que o grupo reflexivo é um meio reconhecido como eficiente na prevenção breve que possibilita a atribuição de um novo olhar, permitindo que se percebam como sujeitos ativos na construção da dinâmica de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir e romper o ciclo de violência contra mulher, promovendo um espaço de responsabilização e reflexão de homens autores de violência doméstica e familiar.

DECRETA:

Art. 1°- Fica criada a Comissão de trabalho do Grupo Reflexivo "Ressignificando Masculinidades" no município de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º - "Ressignificando Masculinidades" é um grupo psicossocial, educativo, fechado e homogêneo, composto por integrantes do gênero masculino.

§ 1º - O Grupo Reflexivo será constituído de homens autores de violência doméstica contra mulher, por crime considerado leve, encaminhados pela 1ª Vara Cível e Criminal de Barra dos Coqueiros.

§ 2 º - São contraindicados à participação no Grupo Reflexivo:

I – Homens com perfil de abuso sexual;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

II – homens com comprometimento das funções executivas em decorrência do abuso de substâncias psicoativas;

III – autores de crimes dolosos contra a vida;

IV – homens com transtornos mentais graves.

§ 3º - Nos casos do parágrafo anterior, a equipe técnica do Centro de Referência da Mulher também realizará triagem dos participantes em entrevista individual, devendo propor o melhor encaminhamento para cada caso.

Art. 3º - O Grupo Reflexivo "Ressignificando Masculinidades" possui os seguintes objetivos:

I – Prevenir e romper o ciclo de violência contra mulher, promovendo um espaço de responsabilização e reflexão de homens autores de violência doméstica e familiar;

II – Acolher e facilitar mudanças por meio do diálogo e do compartilhamento de vivências e experiências em um espaço grupal;

III – Reformular a noção sobre papéis de gênero na sociedade contemporânea em geral, sobretudo para os autores de violência;

IV – Estimular a construção de relações harmoniosas entre gêneros baseadas no respeito e na igualdade;

V – Apresentar diversos recursos e técnicas de comunicação não violenta para solução de conflitos nas relações interpessoais.

Art. 4º - A **Comissão de Trabalho do Projeto "Ressignificando Masculinidades"** será composta pela equipe técnica especializada do Centro de Referência da Mulher e terá as seguintes integrantes:

I – Edênia Francisca Santos Gouveia, matrícula: 007200 (PRESIDENTE – COORDENADORA TÉCNICA)

II – Andreza dos Santos Pinto, matrícula: 007467 (MEMBRO)

III – Chayonara Santos Evangelista, matrícula: 007468 (MEMBRO)

IV – Laís Alves de Oliveira Lima, matrícula: 007473 (MEMBRO)

Art. 5º - As atividades do Projeto serão executadas no Fórum Desembargador Antônio Xavier Assis Júnior, através de parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a 1ª Vara Cível e Criminal de Barra dos Coqueiros/SE.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

Art. 6°- Será concedida gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a todas as integrantes da Comissão de Trabalho do Projeto "Ressignificando Masculinidades".

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Avenida Moises Gomes Pereira, n°16, Centro – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº228/2024
(DE 07 DE MARÇO DE 2024)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-V, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 030.XXX.XXX-04, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Controle, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.03.07 20:28:48 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90